

MUNICIPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ADESIVOS BRANCOS PARA VIDRO, FAIXAS EM LONA E PLACAS INFORMATIVAS (PARA A DELEGACIA, ADMINISTRA processo 45/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) EDY CARLOS GONCALVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.05	10.05.04.122.1203.2050.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	5,00
TOTAL				5,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: TEC COMERCIO MÍDIA E VISUAL LTDA.

CNPJ/CPF: 10.822.503/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ADESIVO BRANCO BRILHO AVERY MPI.	MT		25,0000	47,0000	1.175,0000
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA, TAMANHO L=3,000 A=0,800, COM FRASES DE AGRADECIMENTOS A POPULAÇÃO E AUTORIDADES PARA INAUGURAÇÃO DE OBRAS. COM ACABAMENTO EM MADEIRINHA DE CADA LADO (AS FAIXAS SÃO COLORIDAS E COM A LOGO MARCA DE CADA SECRETARIA SENDO ENVIADA PELA ADM OS MODELOS).	UNIDADE		15,0000	125,0000	1.875,0000
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PLACA DE ACM ADESIVO BRILHO IMPRESSO LAMINADA L=0,500 A=0,300 (SERA COLORIDA E A ARTE SERA ENVIADA PELA ADMINISTRAÇÃO).	UNIDADE		15,0000	86,0000	1.290,0000
Total							4.340,0000
Total							4.340,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, 23 de maio de 2024.

Responsável